



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 295***

*de 07 de junho de 1973*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contrair empréstimo e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 07/06/1973*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 295/1973 - 07 de junho de 1973*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*